DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.081 /2024.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iaras para o exercício de 2025 e da outras providencias".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Iaras, para o exercício financeiro de 2025, Estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R$ 47.482.160,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais), discriminados pelos anexos desta Lei Municipal.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	**47.471.760,00**
Receita Tributaria	6.166.680,00
Receita Patrimonial	316.880,00
Transferências Correntes	47.257.640,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(6.388.000,00)
Outras Receitas Correntes	118.560,00
RECEITA DE CAPITAL	**10.400,00**
Operações de Credito	0,00
Alienação de Bens	10.400,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	**47.482.160,00**

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2025 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequa-lá à sua efetiva arrecadação.

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.580.000,00
04 – Administração	4.230.718,88
08 – Assistência Social	3.198.380,00
10 – Saúde	12.220.038,08
12 – Educação	15.693.816,00
13 – Cultura	336.000,00
15 – Urbanismo	3.712.320,00
18 – Gestão Ambiental	415.000,00
20 – Agricultura	815.000,00
22 - Industria	200.000,00
26 – Transporte	1.115.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.099.887,04
28 – Encargos Especiais	1.366.000,00
99 – Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

01.031 – Ação Legislativa	2.580.000,00
04.122 – Administração Geral	3.500.658,88
04.123 – Administração Financeira	730.060,00
08.241 – Assistência ao Idoso	87.000,00
08.243 – Assist. Criança e Adolescente	825.900,00
08.244 – Assistência Comunitária	2.285.480,00
10.301 – Atenção Básica	12.047.638,08
10.304 – Vigilância Sanitária	122.400,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica	50.000,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	1.518.160,00
12.361 – Ensino Fundamental	7.820.976,00
12.362 – Ensino Médio	1.009.000,00
12.364 – Ensino Superior	416.000,00
12.365 – Ensino Infantil	4.069.680,00
12.367 – Educação Especial	860.000,00
13.392 – Cultura	336.000,00
15.451 – Urbanismo	2.084.720,00
15.452 – Serviços Urbanos	1.627.600,00
18.541 – Gestão Ambiental	415.000,00
20.606 – Extensão Rural	815.000,00
22.661 - Industria	200.000,00
26.782 – Transporte Rodoviário	1.115.000,00
27.812 – Desporto Comunitário	1.099.887,04
28.843 – Serviço da Divida Interna	1.366.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

03 – POR ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pessoal Civil	19.141.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.682.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pessoal Civil	180.000,00
3.3.50.39.02 – Termo de Fomento	790.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Participação em Consorcio Público	50.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.287.763,52
3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita	1.070.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	511.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	9.192.618,40
3.3.90.40.00 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ	270.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	2.339.400,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	543.260,00
3.3.90.91.13 – Precatórios Judiciais	300.000,00
3.3.90.91.15 – Sentenças Judiciais - RPV	100.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	729.887,04
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	793.731,04
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual	966.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

04 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	44.492.541,92
Despesas de Capital	2.489.618,08
Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

05 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Câmara Municipal	2.580.000,00
02 – Poder Executivo	44.902.160,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

01.01 – Câmara Municipal	2.580.000,00
02.01 – Poder Executivo	1.342.560,00
02.02 – Secr. Mun. Adm. e Finanças	4.754.158,88
02.03 – Secr. Mun. Educação	15.693.816,00
02.04 – Secr. Mun. de Saúde	12.220.038,08
02.05 – Secr. Mun. de Obras, Estradas, Transporte e Serv.	5.027.320,00
02.06 – Secr. Mun. de Agricultura	815.000,00
02.08 – Secr. Mun. de Cultura e Turismo	336.000,00
02.09 – Secr. Mun. de Esportes	1.099.887,04
02.10 – Secr. Mun. de Meio Ambiente	415.000,00
02.11 – Secr. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	1.513.400,00
02.12 – FMAS – Fundo Municipal Assistência Social	1.206.580,00
02.13 – FMDCA – Fundo Munic. Direitos Criança Adolescente.	478.400,00
TOTAL GERAL	**47.482.160,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar Operações de crédito até o limite

estabelecido pela Legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente.

Artigo 5º – Ficam alterados automaticamente os valores dos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 893/2021 (PPA – Plano Plurianual) e dos anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.061/2024 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), passando a vigorar conforme os valores constantes nesta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei Municipal entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Iaras, 10 de Dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 21/11/2024, às 09h00, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RESIDENCIAL GERIATRICO BEM ESTAR MAIS LTDA.**, CNPJ nº 23.3874170001-54, com sede na Rua Agenor Meira Quadra nº 18-33 – Bairro Vila Noemy – CEP 17.014-460 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 275.976,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
Processo Administrativo Nº 089/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 28/11/2024 14:20:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/11/2024 15:30:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/11/2024 15:30:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/11/2024 17:30:22

27/11/2024 15:30:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 1% com relação ao valor de referência.

09/12/2024 11:41:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA

09/12/2024 22:06:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** 31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA

09/12/2024 22:49:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA

10/12/2024 09:01:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, vamos dar inicio a etapa de lances.

LOTE 1 - DESERTO
BRITA 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MC Marca: Modelo:
Descrição: BRITA 01
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22 **PUBLICADO**

28/11/2024 14:22:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

10/12/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/12/2024 09:01:17 **DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO
AREIA MÉDIA LAVADA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MC Marca: Modelo:
Descrição: AREIA MEDIA LAVADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22 **PUBLICADO**

28/11/2024 14:22:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

10/12/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/12/2024 09:01:17 **DESERTO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
CAL 20KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: MINERCAL Modelo:
Descrição: CAL 20KG
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 20,77 **Valor Total:** 5.192,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FML AR CONDICIONADO E	048	53.603.849/0001-16	20,77	20,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22 **PUBLICADO**
28/11/2024 14:22:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
10/12/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/12/2024 09:01:17 **DISPUTA**
10/12/2024 09:01:17 **LANCE** FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE **20,77**
10/12/2024 09:02:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue reduzir o valor ofertado?
10/12/2024 09:06:48 **MENSAGEM** FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Bom dia, conseguimos chegar até R$ 20,15
10/12/2024 09:11:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10/12/2024 09:11:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
TIJOLO CERÂMICO COMUM, APROXIMADAMENTE 5 X 9 X 19CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: CERAMICA Modelo: MACIÇO
Descrição: TIJOLO CERAMICO COMUM APROXIMADAMENTE 5 X 9 X 19CM
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,91 **Valor Total:** 18.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI	078	31.729.111/0001-67	0,91	0,91		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

28/11/2024 14:22:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/12/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/12/2024 09:01:17	**DISPUTA**		
10/12/2024 09:01:17	**LANCE**	31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA (PARTICIPANTE	**0,91**
10/12/2024 09:03:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
participante do lote 04, esta ausente, para a solicitação de redução do valor ofertado.			
10/12/2024 09:11:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.729.111 CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA			
10/12/2024 09:11:18	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - DESERTO
GUIA CHAPÉU - GUIA BOCA DE LOBO 120 X 30 X 15 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: GUIA CHAPEU GUIA BOCA DE LOBO 120 X 30 X 15 CM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22	**PUBLICADO**
28/11/2024 14:22:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
10/12/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/12/2024 09:01:18	**DESERTO**

LOTE 6 - DESERTO
TUBO DE CONCRETO PS1 - 0,40 M C=1,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO PS1 040 M C100
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 14:20:22	**PUBLICADO**
28/11/2024 14:22:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
10/12/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/12/2024 09:01:18	**DESERTO**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

_____

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

_____

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PÂMELA TAMIRES DE ANDRADE